



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

A
SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S112/2021/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 30 de março de 2021

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

Vasco Alves Cordeiro

REQUERIMENTO

Por uma política de valorização da espécie atum rabilho (*thunnus thynnus*)

Considerando que o Regulamento (UE) 2021/92 do Conselho, de 28 de janeiro de 2021, fixa, para o corrente ano, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da União Europeia e as aplicáveis para os navios de pesca da União;

Considerando que o anexo I D, do Regulamento acima identificado, define um total de 574,31 toneladas de atum rabilho (*thunnus thynnus*) para Portugal;

Considerando, em concreto, que no ponto 7 do anexo I D refere-se que “A união receberá em 2021 para além da quota de 19.360 T atribuída, uma quota suplementar de 100 T exclusivamente para navios de pesca artesanal de determinados arquipélagos na Grécia (Ilhas Jónicas), Espanha (Ilhas Canárias) e Portugal (Açores e Madeira);

Considerando que, no caso dos Açores e Madeira, esta quota suplementar para este tipo de navios de pesca corresponde a mais 8,2 T;

Considerando, como anteriormente referido, que a quota desta espécie para Portugal corresponde a 574,31T, mas repartidas por diferentes possibilidades de pesca;

Considerando que o atum rabilho (*thunnus thynnus*) é uma espécie de elevado valor comercial;

Considerando que esta espécie só recentemente foi alvo de permissão de capturas, atendendo que durante décadas foi sujeita a uma subexploração pelas frotas mundiais de pesca, levando a uma rutura dos stocks a nível mundial;

Considerando as limitações do TAC para Portugal desta espécie;

Considerando as boas possibilidades de pesca desta espécie nos arquipélagos dos Açores e da Madeira, conforme constatado nos anos de 2019 e 2020;

Considerando, por fim, os constrangimentos existentes na restauração quer ao nível do mercado regional, nacional e internacionais em virtude da situação pandémica, os quais têm inevitável repercussão no escoamento desta valiosa espécie.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados vêm, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitar ao Governo Regional as seguintes informações:

- 1- Quais as medidas adotadas pela Secretaria Regional do Mar e das Pescas (SRMP) conducentes a uma maior rentabilização deste valioso recurso e adequada gestão desta pescaria?**
- 2- Qual o número de embarcações licenciadas pela SRMP para a pesca dirigida a esta espécie?**



**GRUPO
PARLAMENTAR**

**Partido Socialista
AÇORES**

- 3- Quais os critérios adotados para a seleção dessas embarcações?
- 4- Foi dado conhecimento à União Europeia das embarcações licenciadas na RAA?
- 5- Está a SRMP a acompanhar a gestão do TAC para a pesca dirigida a esta espécie na RAA? Em caso afirmativo, de que forma?
- 6- Quais as perspetivas da SRMP para o desenvolvimento e crescimento desta pescaria pela Frota Regional?

Horta, 30 de março de 2021

Os Deputados,

Mário Tomé

José Ávila